



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER DEMANDAS GERAIS DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA - ESPÁTULA DE MADEIRA COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	100		
02	AGULHA ANESTÉSICA RAQUE 25G - AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 25G (0,5 X 90MM), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200		
03	AGULHA DESCARTÁVEL 13X0,45MM - AGULHA HIPODÉRMICA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO MEDINDO 13 X 0,45MM, 26G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	50		
04	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,7MM - AGULHA HIPODÉRMICA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO MEDINDO 25 X 0,7MM, 22G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10		
05	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0,7MM - AGULHA HIPODÉRMICA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO MEDINDO 30 X 0,7MM, 22G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



06	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0,8MM - AGULHA HIPODÉRMICA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO MEDINDO 30 X 0,8MM, 21G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10		
07	AGULHA DESCARTÁVEL 40X1,2MM - AGULHA HIPODÉRMICA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO MEDINDO 40 X 1,2MM, 18G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	20		
08	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM - AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA, MEDINDO 4 X 0,23MM, 32G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10		
09	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99,5° GL, LÍQUIDO, FRASCO COM 1000ML. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	24		
10	ÁLCOOL ETÍLICO 70° GL, LÍQUIDO, FRASCO COM 1000ML. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	200		
11	ÁLCOOL GEL 70°GL, GEL, FRASCO COM 500G. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	100		
12	ÁLCOOL IODADO 0,1% - SOLUÇÃO ALCOOLICA CONTENDO 0,1% DE IODO, LÍQUIDO, FRASCO COM 1000ML. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	5		
13	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - ALGODÃO EM ROLO, COR BRANCA, 500G, MACIO, ISENTO DE IMPUREZA, BOA ABSORÇÃO, INODORO, EM MANTA FINA. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100		
14	ATADURA CREPOM 10CM - ATADURA DE CREPOM 100% ALGODÃO, MEDINDO 10CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO, GRAMATURA COM CERCA DE 13 FIOS, BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO E COM ELASTICIDADE. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2.000		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



15	ATADURA CREPOM 20CM - ATADURA DE CREPOM 100% ALGODÃO, MEDINDO 20CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO, GRAMATURA COM CERCA DE 13 FIOS, BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO E COM ELASTICIDADE. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2.000		
16	ATADURA CREPOM 30CM - ATADURA DE CREPOM 100% ALGODÃO, MEDINDO 30CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO, GRAMATURA COM CERCA DE 13 FIOS, BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO E COM ELASTICIDADE. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500		
17	CÂNULAS DE GUEDEL Nº 05 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 05. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE.	UNIDADE	10		
18	CATETER NASAL ADULTO - CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, SILICONIZADO, CONFECCIONADO EM POLIVINIL ATÓXICO, CONTENDO EM SUA EXTREMIDADE UM DISPOSITIVO DE SILICONE DOIS “DENTE DE GARFO” QUE SE ADAPTA AS NARINAS COM FIXAÇÃO SOBRE AS ORELHAS COMO ÓCULOS. TAMANHO: ADULTO. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200		
19	CATETER NASAL INFANTIL - CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, SILICONIZADO, CONFECCIONADO EM POLIVINIL ATÓXICO, CONTENDO EM SUA EXTREMIDADE UM DISPOSITIVO DE SILICONE DOIS “DENTE DE GARFO” QUE SE ADAPTA AS NARINAS COM FIXAÇÃO SOBRE AS ORELHAS COMO ÓCULOS. TAMANHO: INFANTIL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	20		
20	CLAMP UMBILICAL, PVC RÍGIDO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, INDIVIDUAL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100		
21	COLAR CERVICAL INFANTIL G SUPORTE MENTONIANO. ORIFÍCIO FRONTAL. LAVÁVEL, EM MATERIAL PEAD EM ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO EM BORRACHA TIPO EVA. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



22	COLAR CERVICAL INFANTIL M SUPORTE MENTONIANO. ORIFÍCIO FRONTAL. LAVÁVEL, EM MATERIAL PEAD EM ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO EM BORRACHA TIPO EVA. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2		
23	COLAR CERVICAL INFANTIL P SUPORTE MENTONIANO. ORIFÍCIO FRONTAL. LAVÁVEL, EM MATERIAL PEAD EM ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO EM BORRACHA TIPO EVA. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2		
24	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 11 FIOS, 91MM X 91M, 8 CAMADAS, 4 DOBRAS, NÃO ESTÉRIL, COM PESO ENTRE 420 E 550G. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE A PARTIR DA DATA DE ACEITE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	ROLO	500		
25	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 13 FIOS, 91MM X 91M, 8 CAMADAS, 4 DOBRAS, NÃO ESTÉRIL, COM PESO ENTRE 500 E 750G. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE A PARTIR DA DATA DE ACEITE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	ROLO	500		
26	DESINCRUSTANTE - SOLUÇÃO DE ÁCIDO FOSFÓRICO, FRASCO COM 1000ML. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE.	FRASCO	5		
27	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO COM 4 ENZIMAS,FRASCO COM 1000ML. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE.	LITRO	48		
28	DRENO DE PENROSE Nº1 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO:DE PENROSE, MATERIAL:BORRACHA, DIMENSÕES: Nº1, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE.	UNIDADE	5		
29	ELETRODO ADULTO - ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ECG, MODELO DE SUPERFÍCIE, TIPO ADESIVO, MATERIAL SENSOR PRATA/PRATA CLORADA, TAMANHO ADULTO, ACESSÓRIO S/ CABO, ESTERILIDADE USO ÚNICO. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE A PARTIR DA DATA DE ACEITE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



30	ELETRODO INFANTIL - ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ECG, MODELO DE SUPERFÍCIE, TIPO ADESIVO, MATERIAL SENSOR PRATA/PRATA CLORADA, TAMANHO INFANTIL, ACESSÓRIO S/ CABO, ESTERILIDADE USO ÚNICO. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE A PARTIR DA DATA DE ACEITE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	5		
31	EQUIPO MICROGOTAS - EQUIPO DE INFUSÃO MICROGOTAS COM CÂMARA GRADUADA (BURETA) DE 150ML C/INJETOR LATERAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100		
32	EQUIPO MULTIVIAS (POLIFIX) - EQUIPO DE INFUSÃO COM CONECTOR, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES COM 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO, 2 CLAMP CORTA FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500		
33	ESPARADRAPO - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MEDINDO 5CM X 4,5M, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, APRESENTAR UNIFORMIDADE DO PAPEL E ADESIVO, SER HIPOALERGÊNICO, APRESENTAR ADESIVIDADE POR MÍNIMO 24 HORAS, POSSUIR ADESIVIDADE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200		
34	ESPECULO VAGINAL PEQUENO - ESPÉCULO VAGINAL, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, TAMANHO P, MODELO COLLINS, NÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	400		
35	ÉTER SULFÚRICO (ÉTER ALCOOLIZADO), SOLUÇÃO A 35%, FRASCO COM 1000ML	LITRO	12		
36	FIO DE SUTURA, ALGODÃO/POLIÉSTER COM AGULHA, Nº 2-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 30 MM, ESTÉRIL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	5		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



37	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, N° 3-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 40 MM, ESTÉRIL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	5		
38	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, N° 4-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 40 MM, ESTÉRIL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	5		
39	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES COM AGULHA, N° 4-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTÉRIL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	5		
40	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA, N° 1-0, COR PRETA, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTÉRIL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	5		
41	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA, N° 2-0, COR PRETA, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTÉRIL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	5		
42	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA, N° 3-0, COR PRETA, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTÉRIL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	5		
43	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA, N° 4-0, COR PRETA, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTÉRIL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	5		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



44	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA, Nº 5-0, COR PRETA, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTÉRIL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	5		
45	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA, Nº 6-0, COR PRETA, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTÉRIL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	5		
46	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA COM AGULHA, Nº 0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 40 MM, ESTÉRIL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	5		
47	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA COM AGULHA, Nº 1-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 40 MM, ESTÉRIL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	5		
48	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA COM AGULHA, Nº 2-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 40 MM, ESTÉRIL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	5		
49	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO COM AGULHA, Nº 0, COR AZUL, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTÉRIL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	5		
50	FITA AUTOCLAVE - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM BOA COLORAÇÃO E ADERÊNCIA APÓS EXPOSIÇÃO INVOLUCRO EM ROLO. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	30		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



51	FITA HOSPITALAR - FITA CREPE ADESIVA 19MM X 50M, ÓTIMA ADERÊNCIA EM ROLO. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	30		
52	FITA MICROPOROSA - FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA COM 10CM X 4,5M, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO. UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200		
53	FIXADOR CELULAR CITOLÓGICO – SPRAY 100ML. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	12		
54	GEL CONDUTOR - GEL DE CONTATO PARA ULTRA-SONOGRAFIA TUBO 5KG, INODORO, INCOLOR, PH NEUTRO ELETROLÍTICO, COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA ÁGUA DESTILADA. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	5		
55	GLICOSÍMETRO DIGITAL - APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE SANGUÍNEA C/ FOTÔMETRO DE REFLETÂNCIA; MEMÓRIA MÍNIMA DE 100 RESULTADOS COM DATA E HORA; FAIXA DE MEDIÇÃO DE ENTRE 10MG/DL A 600MG/DL; CODIFICAÇÃO POR MEIO DE CHIP DE CÓDIGO; COLETA DE SANGUE COM A TIRA D (MARCA JÁ UTILIZADA: ON CALL PLUS)	UNIDADE	30		
56	HISTERÔMETRO ESTÉRIL DESCARTÁVEL. MATÉRIA PRIMA: POLIESTIRENO, NA COR BRANCA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	50		
57	JELCO 20G - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLÍMORO RADIOPACO, TIPO JELCO, COM AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 20G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10		
58	JELCO 22G - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLÍMORO RADIOPACO, TIPO JELCO, COM AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 22G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



59	JELCO 24G - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLÍMORO RADIOPACO, TIPO JELCO, COM AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 24G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10		
60	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 10 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	5		
61	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 11 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	5		
62	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 12 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	5		
63	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 13 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	5		
64	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 14 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	5		
65	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 15 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	5		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



66	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 18 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	5		
67	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 20 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	5		
68	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 21 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	5		
69	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 22 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	5		
70	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 23 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	5		
71	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA Nº 24 COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	5		
72	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA EM BISEL E EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, COM TAMPA PROTETORA E DE FÁCIL REMOÇÃO. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	100		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



73	LENÇOL PAPEL HOSPITALAR 70X50 MTS COR BRANCO - LENÇOL DE PAPEL PARA CAMA MEDINDO 70 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, RESISTENTE E UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, COM BORDA SEM REBARBAS. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	50		
74	LUGOL 5%, SOLUÇÃO 1000ML. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	2		
75	OXÍMETRO DE PULSO PARA DEDO - OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO, EXIBE VALORES NUMÉRICOS DO PERCENTUAL DA SATURAÇÃO SANGUÍNEA (SPO2) E FREQUÊNCIA DE PULSO, OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO DE ALTA PRECISÃO PARA USO PROFISSIONAL. UTILIZADO PARA VERIFICAÇÃO NÃO-INVASIVA CONTÍNUA DA SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE OXIGÊNIO (SPO2) NO SANGUE ATRAVÉS DE SENSOR INFRAVERMELHO DE DEDO. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COMPACTO E LEVE. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 70% A 100% DE SPO2, FAIXA DE MEDIÇÃO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA 30 - 235 BPM +/-2%, TELA DE LED OU OLED COLORIDA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE C 58MMX L 32MM X A 34MM (+/-5%), BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA REALIZADA POR PILHAS DE 1.5 VOLTS, EQUIPAMENTO DO TIPO CLIP DE DEDO PARA ADULTO, POSSUI INTERIOR DO CLIP EM BORRACHA MÉDICA ANTI-ALÉRGICA, EXIBE CURVA PLETISMOGRÁFICA E GRÁFICO DE SINAL; DISPLAY CONFIGURÁVEL PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO DOS VALORES. DEVE POSSUIR REGISTRO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE ACEITE DO MATERIAL. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	5		
76	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 10CM X 100M, GRAMATURA MÍNIMA 60G/M ² , EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO, COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. DEVE POSSUIR REGISTRO DA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE ACEITE DO MATERIAL.	UNIDADE	10		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



77	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 15CM X 100M, GRAMATURA MÍNIMA 60G/M ² , EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO, COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. DEVE POSSUIR REGISTRO DA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE ACEITE DO MATERIAL.	UNIDADE	10		
78	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 20CM X 100M, GRAMATURA MÍNIMA 60G/M ² , EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO, COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. DEVE POSSUIR REGISTRO DA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE ACEITE DO MATERIAL.	UNIDADE	10		
79	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 30CM X 100M, GRAMATURA MÍNIMA 60G/M ² , EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO, COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. DEVE POSSUIR REGISTRO DA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE ACEITE DO MATERIAL.	UNIDADE	10		
80	PINÇA DE CHERON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE.	UNIDADE	30		
81	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 50 LITROS (BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO: LIXO INFECTANTE).PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	50		
82	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 100 LITROS (BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO: LIXO INFECTANTE).PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	50		
83	SERINGA 5ML - SERINGA DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5ML, COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	5.000		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



84	SERINGA 10ML - SERINGA DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10ML, COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	5.000		
85	SERINGA 20ML - SERINGA DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20ML, COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	5.000		
86	SONDA FOLEY Nº14 2 VIAS- SONDA TRATO UNINÁRIO, MODELO FOLEY, CALIBRE 14 FRENCH, DUAS VIAS, EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA ESTÉRIL, C/BALÃO DE ATE 5ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	50		
87	SONDA FOLEY Nº16 2 VIAS- SONDA TRATO UNINÁRIO, MODELO FOLEY, CALIBRE 16 FRENCH, DUAS VIAS, EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA ESTÉRIL, C/BALÃO DE ATE 5ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	50		
88	SONDA FOLEY Nº18 2 VIAS - SONDA TRATO UNINÁRIO, MODELO FOLEY, CALIBRE 18 FRENCH, DUAS VIAS, EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA ESTÉRIL, C/BALÃO DE ATE 5ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	50		
89	SONDA FOLEY Nº18 3 VIAS- SONDA TRATO UNINÁRIO, MODELO FOLEY, CALIBRE 18 FRENCH, TRÊS VIAS, EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA ESTÉRIL, C/BALÃO DE ATE 5ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	10		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



90	SONDA FOLEY Nº24 3 VIAS- SONDA TRATO UNINÁRIO, MODELO FOLEY, CALIBRE 24 FRENCH, TRÊS VIAS, EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA ESTÉRIL, C/BALÃO DE ATE 5ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	30		
91	SONDA NASOENTERAL Nº10, MATERIAL SILICONE, COMPRIMENTO CERCA 100CM, CONECTOR CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO GRADUADA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	10		
92	SONDA NASOENTERAL Nº12, MATERIAL SILICONE, COMPRIMENTO CERCA 100CM, CONECTOR CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO GRADUADA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	10		
93	TELA CIRÚRGICA, IMPLANTÁVEL, DE POLIPROPILENO, NÃO ABSORVÍVEL, 30 X 30 CM, ESTÉRIL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2		
94	TUBO HOSPITALAR Nº202, MATERIAL SILICONE, FORMATO CIRCULAR, TIPO LISO, COMPRIMENTO 15 METROS. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2		
95	TUBO HOSPITALAR Nº204, MATERIAL SILICONE, FORMATO CIRCULAR, TIPO LISO, COMPRIMENTO 15 METROS. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2		
96	TUBO HOSPITALAR Nº207, MATERIAL SILICONE, FORMATO CIRCULAR, TIPO LISO, COMPRIMENTO 15 METROS. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2		
97	VASELINA LÍQUIDA, FRASCO DE 1000ML. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ACEITE. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	2		
98	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML	AMPOLA	100		
99	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	AMPOLA	1.000		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



100	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	AMPOLA	2.000		
101	SOLUÇÃO RINGER LACTATO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	AMPOLA	1.000		
VALOR TOTAL					

1.1 A compra, objeto deste Termo de Referência estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho, levantados de acordo com real necessidade da administração e definições elencadas no Termo de Referência.

1.2 As quantidades constantes neste Termo de Referência foram obtidas mediante tabulação da demanda da **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme anexo I.

1.3 O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não **superior a 05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

1.4 Os itens objeto deste Termo de Referência, devem ser entregues no Município de Jucurutu/RN, dentro do horário de expediente, na **Farmácia Básica Municipal**, localizada na Praça João Eufrasio de Medeiros, centro, Jucurutu/RN, preferencialmente das **7h às 12h e 14h às 17h**.

1.5 Serão aceitos os itens objeto deste Termo desde que:

1.5.1 A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Nota de Empenho;

1.5.2 A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 Se faz necessária a contratação do referido objeto, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, em caráter **emergencial**, considerando que o material solicitado é essencial e indispensável para o funcionamento dos serviços de saúde, e em vista que o fornecedor R5 SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, de CNPJ: 33.853.517/0001-82, solicitou a desistência dos itens e em seguida foi efetivada a revogação, tornando sem efeito a adjudicação e homologação e automaticamente cancelada a Ata de Registro de Preços nº 218/2023, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 – PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº04080001/2023, como mostra em anexo.

2.2 Além situação anteriormente relatada, destacamos que a empresa HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ: 23.302.414/0001-70), que possui Ata nº 115/2023 assinada e firmada dos documentos referente ao Pregão Eletrônico 13/2023 em junho do corrente ano, onde informa que o prazo de entrega seria de 10 dias, foi notificada 02 (duas) vezes pela Secretaria Municipal de Saúde devido ao descumprimento no prazo de entrega de ordens de compras enviadas desde o dia 24 de julho de 2023, de números 3.227/2023 e 3.228/2023, as quais não foram atendidas



até o presente momento.

2.3 Considerando ainda que a justificativa apresentada pela empresa pedindo inclusive prorrogação de prazo de entrega ou substituição do produto por similar não encontra guarida legal, haja vista que a Ata de registro foi assinada em junho de 2023, ou seja, a empresa licitante já tinha conhecimento dos fatos que alega, motivo que este que não caracteriza como evento imprevisível ou fato excepcional. Assim, devido tal situação os itens que deveriam ser de responsabilidade da empresa entregar para suprir a demanda até o momento, os insumos estão escassos no estoque da farmácia e a falta deles pode ocasionar colapsos na assistência de saúde que a população necessita à disposição diariamente nos diversos setores de atendimento.

2.4 Assim, considerando a revogação da Ata em pauta, considerando também e principalmente por se tratar de insumos essenciais e indispensáveis para a continuidade de cobertura dos serviços diversos de saúde executados nos setores da Secretaria Municipal de Saúde, mais precisamente nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Farmácia Básica, Centro de Fisioterapia, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Reabilitação Infantil (CRI), e Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos (HMTLQS), a aquisição imediata dos insumos médico-hospitalar é de extrema importância para a continuidade dos serviços de saúde destinados à população, tratando-se de uma situação de emergência. Vale salientar que o quantitativo mensurado para esta solicitação foi estimado apenas para assistir a demanda somente no período de emergência até que a contratação definitiva seja efetivada.

3 PERÍODO PARA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação será de **03 (três) meses**, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021, e a vigência inicia-se a partir da data da sua assinatura.

4 VALOR GLOBAL DE REFERÊNCIA E AVALIAÇÃO DO CUSTO

4.1 O custo estimado será apurado por meio de **pesquisa mercadológica** que embasará o mapa de preços constante do processo de contratação, conforme Art. 23 da Lei Federal 14.133/2021.

5 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA

5.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.1.1 Requerimento do Empresário, ou Certificado de Microempreendedor Individual – MEI;

5.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;



5.1.3 Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

5.1.4 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

5.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

5.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte **Estadual ou Municipal**, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

5.2.3 Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual e com a Procuradoria Geral da sede da licitante, mediante certidão negativa de débitos;

5.2.4 Certidão de regularidade de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

5.2.5 Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, incluindo-se créditos previdenciários, mediante da Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.2.6 Certidão Negativa de Débitos Municipais;

5.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.3.1 Comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestados fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para desempenho de atividade compatível em características ao objeto desta licitação;

a) Sendo o atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, a assinatura do representante legal deve ser reconhecida firma em cartório competente;

b) Certificado de Regularidade da empresa, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia do domicílio ou sede da empresa do licitante;

c) Autorização para funcionamento expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

5.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial



6 CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

6.1 Após a completa prestação do serviço/entrega dos produtos, a empresa encaminhará a pessoa responsável pela fiscalização, às notas fiscais correspondentes ao serviço prestado ou entrega dos produtos, para fim de atesto e consequente liquidação da despesa.

6.2 O pagamento será realizado após o ateste, pela fiscalização da Contratante, sendo pela Comissão de Recebimento, na Nota Fiscal.

6.3 O Contratado deverá emitir os documentos fiscais, em valores unitário e total, com os seguintes dados:

6.3.1 Dados do Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

CNPJ: 08.095.283/0001-04

Endereço: Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – Jucurutu/RN.

6.4 O pagamento será efetuado por meio de Pagamento Eletrônico emitida por processamento eletrônico, a crédito do Contratado, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento do serviço ou produtos, com base no Documento Auxiliar de Nota Fiscal devidamente conferida e atestada pela comissão responsável pelo recebimento.

6.5 As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas a empresa para as devidas correções e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pelo Contratante.

7 DO REAJUSTE

7.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



7.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.5 Entende-se por reajuste, a forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no item 7.2, deste termo, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, em conformidade com o Art. 6º, LVIII da Lei 14.133/2021.

7.6 Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.7 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.8 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.9 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

7.10 O reajuste será realizado por termo aditivo.

8 CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OU BENS COMUNS

8.1 Os serviços ou produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e/ou serviços comuns, nos termos do Art. 6º, Inciso VIII da Lei Federal 14.133, de 2021.

9 RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Os Serviços/Produtos objeto deste Termo de Referência serão recebidos:

9.1.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta.

9.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **02 (dois) dias** do recebimento provisório.

9.1.3 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



9.1.4A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos serviços/produtos em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do CONTRATANTE:

10.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada;

10.1.2 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar a entrega dos bens adquiridos, dentro das condições pactuadas;

10.1.3 Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades na entrega dos bens adquiridos, fixando o **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** para sua substituição;

10.1.4 Ordenar, se for o caso, a imediata substituição de empregado da CONTRATADA que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização;

10.1.5 Observar para que durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e Contrato Administrativo sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com prazo de validade vencida.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 A Contratada obriga-se a:

11.1.1 Efetuar a execução dos Serviços/entrega dos produtos de acordo com o exigido neste TR;

11.1.2 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

11.1.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

11.1.5 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



12 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa, nos termos do Art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que, no decorrer da contratação:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste TR as seguintes sanções:

12.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

12.2.2 Multa:

12.2.3 Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 60 (sessenta) dias;

12.2.4 Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato

12.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, pelo prazo de 3 (três) anos.

12.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos,



enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

12.2.7 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.2.8 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo de responsabilização, que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021 e de acordo com o regulamento municipal, se for o caso.

13 DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

14 MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15 CONTROLE DA EXECUÇÃO

15.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

15.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

15.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

15.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Jucurutu/RN, 26 de fevereiro de 2024.

**Mirelle Medeiros Antunes
Secretária Municipal de Saúde**